



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de
Mestrado e Doutorado – Edital 02/2014 - 24/09/2014**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria, amparado pelas Normas para Concessão e Manutenção de bolsas de Mestrado e Doutorado, aprovadas pelo Colegiado do Programa em 7 de janeiro de 2014, abre chamada interna para seleção de candidatos a bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

1. Os critérios gerais de concessão e manutenção de bolsas são definidos pelas normas das agências financiadoras e pelas normas aprovadas pelo Colegiado do Poscom. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.
2. O presente edital tem como objetivo classificar alunos matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa para a concessão de bolsas, a serem disponibilizadas pelas agências de fomento ao longo dos semestres. A classificação neste edital não garante a concessão de bolsas. As candidaturas dos alunos aprovados no edital 01/2014 que não foram contempladas com bolsa seguem em vigor, ou seja, estes alunos têm prioridade em relação aos alunos classificados neste edital 02/2014.
3. Podem se candidatar alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado em Comunicação.
4. Os **critérios** para a concessão de bolsas seguem as normas das agências financiadoras e normas internas do Programa, observando os seguintes requisitos:
 - a) O candidato não pode ter vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa, de modo a assumir dedicação integral às atividades do programa.
 - b) O aluno bolsista deve fixar residência no município do Programa.
 - c) O aluno bolsista não pode realizar nenhum outro curso de graduação ou pós-graduação (stricto ou lato sensu) em instituição pública ou privada.

5. As **inscrições** serão feitas na secretaria do Programa, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h no período de **29 de setembro a 03 de outubro de 2014**, mediante a entrega da documentação solicitada na secretaria para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.

6. Os **classificados** participarão de uma lista final, em ordem decrescente, a ser divulgada até **10 de outubro de 2014**, que contemplará primeiramente os alunos matriculados antes de 2014. A classificação será válida até o início do primeiro semestre letivo de 2015, a menos que a Comissão julgue a necessidade de novo edital.

7. A secretaria entrará em contato com os candidatos classificados na medida em que as bolsas forem disponibilizadas.

8. Para a **inscrição**, os **candidatos matriculados no Programa** devem apresentar os seguintes documentos:

- a) solicitação formal de bolsa, em formulário específico (disponibilizado pela secretaria);
- b) histórico escolar atualizado;
- c) currículo Lattes atualizado e comprovado, referente aos últimos três anos (considerando apenas os comprovantes das produções citadas na tabela do item 11).

9. Para a **implementação** das bolsas, no momento oportuno, os candidatos classificados serão chamados a apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante de residência em Santa Maria;
- b) cópia da carteira de trabalho (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco), documento correspondente ou declaração de que não possui carteira de trabalho;
- c) declaração de inexistência de vínculo empregatício no momento de concessão da bolsa.

10. A classificação dos candidatos alunos do Poscom seguirá a seguinte planilha de notas:

1.Créditos cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado) 100% dos créditos = 2,5 75% dos créditos = 2,0 50% dos créditos = 1,5 25% dos créditos = 1,0	
2.Desempenho escolar nos créditos já cumpridos no curso em questão (mestrado ou doutorado)	

100% dos conceitos A = 2,5 Até 75% dos conceitos A = 2,0 Até 50% dos conceitos A = 1,0	
3. Produção Científica (nos 3 anos anteriores à data do edital)	
3.1 Organização de livro = 0,5	
3.2 Capítulo de livro publicado ou no prelo = 1,0	
3.3. Livro publicado na área de Ciências Sociais Aplicadas = 2,0	
3.3 Artigos em revistas científicas publicados ou no prelo Revista A1 = 1,0 Revista A2 = 0,85 Revista B1 = 0,70 Revista B2 = 0,50 Revista B3 = 0,40 Revista B4 = 0,30 Revista B5 = 0,10	
3.4 Trabalho completo publicado em Anais de Congresso Congresso Internacional = 0,25 Congresso Nacional = 0,20 Congressos Regionais = 0,10	
3.5. Resumo publicado em Anais de Congresso Congresso Internacional = 0,15 Congresso Nacional = 0,10 Congressos Regionais = 0,05	
Nota final	
Classificação	

Nota mínima para classificação do aluno de Mestrando: 2,00
 Nota mínima para classificação do aluno de Doutorado: 2,20

Márcia Franz Amaral
 Presidente da Comissão de Bolsas